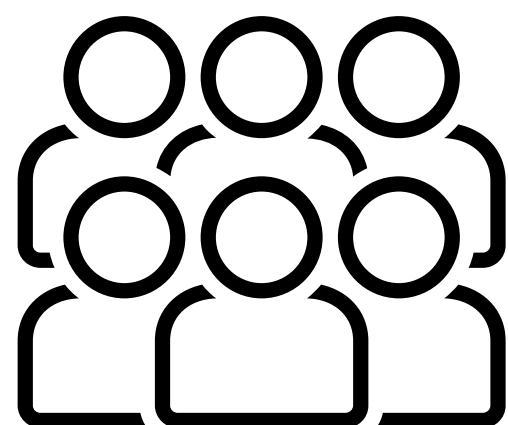




ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

2025 / 2029

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ



27 representantes das Entidades Estaduais de Administração (que estejam em conformidade)

18 membros da Comissão de Atletas

06 representantes dos Clubes

✓ ETAPA 1

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Foi nomeado uma Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) membros independentes, sem nenhum vínculo com a Confederação Brasileira de Judô (CBJ) ou a modalidade. Essa comissão terá a incumbência de conduzir o pleito eleitoral de maneira isenta e transparente.

✓ ETAPA 2

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O edital de convocação para a Assembleia Eletiva foi divulgado conforme consta no estatuto da CBJ, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para as eleições, e foi publicado por 3 (três) vezes em órgão de imprensa de ampla circulação. Uma Nota Oficial também foi enviada por e-mail a todos os membros.

Todas as futuras informações sobre a eleição serão disponibilizadas no site da CBJ de forma a assegurar a ciência de todos os convocados.

INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

ETAPA 3

Convocada a Assembleia Geral Eleitoral, os candidatos deverão protocolar o registro dos integrantes das suas chapas na sede da CBJ até 20 (vinte) dias antes da data da eleição.

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

ETAPA 4

Após o registro das chapas e da validação pelo Comitê Eleitoral, a CBJ disponibilizará em seu site oficial, em até 15 (quinze) dias antes da data da eleição, as chapas concorrentes, juntamente com o currículo dos candidatos.

REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

ETAPA 5

A Assembleia Geral será realizada na data informada no edital, e conforme estabelecido no estatuto da CBJ, será por votação aberta, onde cada eleitor deverá votar em apenas uma das chapas inscritas, como também em 3 (três) membros independentes para o Conselho de Administração.

APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

ETAPA 6

A contagem final dos votos será feita imediatamente após o encerramento das votações. Será considerada eleita a chapa (Presidente e Vice-Presidentes) que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais um na soma dos votos dos membros presentes.

